



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 4614/2024, que “altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.995, de 10 de outubro de 2024, para dispor sobre políticas públicas; e dá outras providências”.

### JUSTIFICAÇÃO

Durante a apresentação do Novo Arcabouço Fiscal, em março de 2023, o Ministério da Fazenda anunciava estabilização da dívida pública e, para o final ano de 2025, uma relação dívida/PIB de no máximo 76,96%. No entanto, com a aprovação da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023 e com sucessivos aumentos de gastos, contratados de forma permanente, o governo já não cumpre essa promessa.

Isso porque já em outubro de 2024, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) ultrapassou R\$ 9 trilhões pela 1ª vez na história, alcançando 78,6% do PIB. Assim, o Instituto Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal passou a projetar que o país terminará 2024 com a relação DGBB/PIB em 80%, com tendência de alta: 82,2% em 2025 e 84,1% em 2026. O IFI ainda constata que esse descontrole, em um cenário base, poderá alcançar mais de 100% em 2034.



Cumprе lembrar, que esse indicador correspondia a 71,7% do PIB em dezembro de 2022, com trajetória de queda, dado que em dezembro de 2018, correspondia a 75,3%. Logo, testemunhamos uma guinada na política econômica que, depois de menos de um ano de vigência do Arcabouço Fiscal, levou a taxa de juros futuros a alcançar 15% e cotação do dólar de R\$ 6,25.

O arcabouço, prevê, em seu art. 1º que “a política fiscal da União deve ser conduzida de modo a manter a dívida pública em níveis sustentáveis, prevenindo riscos e promovendo medidas de ajuste fiscal em caso de desvios, garantindo a solvência e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas”.

Assim sendo, considerando que a política instituída em 2023 já não se sustenta, o governo propôs alterar a política que apregoava.

Portanto, propomos que o governo volte a propor anualmente o aumento real do salário mínimo, levando em consideração a efetiva situação fiscal que tenta reconstruir pelo Pacote Fiscal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para conferir sustentabilidade à valorização do salário mínimo.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do PL**

**Senador Rogerio Marinho**  
**(PL - RN)**  
**Líder da Oposição**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Destaque Emenda 1 ao PL 4614/2024 (Sen. Marinho)**

Assinam eletronicamente o documento SF247995789918, em ordem cronológica:

1. Sen. Carlos Portinho
2. Sen. Rogerio Marinho